



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

AESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre |Neto

Número do Processo Administrativo: 102/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

A presente ETP tem como finalidade viabilizar **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 08.111.952/0001-94 para a apresentação do show artístico da Banda **Bonde do Forró- Show Saudades 20 anos, no dia 12 de julho de 2025**, no tradicional **Veraneio do Pontão Rio Araguaia 2025** – Distrito de São José do Araguaia na cidade de Xinguara-Pará.

A realização de um show musical é uma atividade que promove a integração, o entretenimento e o fortalecimento da cultura local, além de proporcionar momentos de lazer e diversão para a comunidade. A contratação de um artista ou banda especializada é fundamental para garantir a qualidade do evento, atraindo um público diversificado e contribuindo para o sucesso da programação cultural do município. Além disso, eventos musicais fortalecem o sentimento de pertencimento e valorização da cultura regional, podendo também impulsionar o turismo local e gerar oportunidades econômicas para artistas e fornecedores locais. Para que o evento seja realizado de forma organizada, segura e com alta qualidade, é imprescindível formalizar a contratação, garantindo transparência, legalidade e o cumprimento de todas as normas pertinentes.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de formalizar esta demanda para a contratação de show musical, assegurando a realização de um evento cultural de qualidade, que beneficie toda a comunidade e contribua para o desenvolvimento cultural do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que a contratação ora pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

A Descrição dos requisitos da contratação dos serviços objeto deste ETP possuem natureza comum devido a sua forma de execução, pelo que se recomenda alguns requisitos para a contratação de artista para o evento tradicional em comemoração das festividades do **Veraneio da Praia do Pontão** no Distrito de São José do Araguaia na cidade de Xinguara-Pará no **dia 12 de julho** de 2025.

Que a BANDA BONDE DO FORRÓ e toda a sua equipe técnica sejam profissionais devidamente capacitados, de comprovada experiência e desenvoltura na área de shows e arranjos musicais para público de eventos de pequeno e médio porte, que sejam profissionais dinâmicos, com experiência comprovada na área.

REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

Conformidade Legal

No tocante ao objeto deste estudo técnico, vale ressaltar que a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso XXI, legisla sobre a contratação de serviços de forma direta pela administração pública. Em específico, conforme se trata do presente caso, o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

REQUISITOS TÉCNICOS

A M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.111.952/0001-94, contratada deverá respeitar as exigências técnicas especificadas no Termo de Referência.

Ademais, deverá deter profissionais habilitados para executar as apresentações musicais, bem como a montagem e desmontagem dos respectivos equipamentos/instrumentos musicais. Espera-se, ainda, que a banda desenvolva os serviços atentando para as práticas de sustentabilidade, especialmente no que concerne ao uso de equipamentos ecológicos e sustentáveis, bem como evitando sons acima do limite de decibéis permitidos pela legislação vigente e contribuindo para diminuição dos efeitos da poluição sonora

REQUISITOS OPERACIONAIS

Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de uma única contratação **através de inexigibilidade de licitação da Empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 08.111.952/0001-94 para a apresentação do show artístico da Banda **Bonde do Forró- Show Saudades 20 anos, no dia 12 de julho de 2025**, no tradicional **Veraneio do Pontão Rio Araguaia 2025** – Distrito de São José do Araguaia na cidade de Xinguara-Pará.

O valor definido da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) 50% na assinatura do contrato e 50% até 02 (dois) dias antes da data de apresentação – **Banco do Brasil – Agência 0994/6 – Conta 28.827/6.** conforme proposta de preço apresentada. É responsabilidade do contratante os custos relacionados à produção do Evento – Estrutura de Som, palco, camarim, luz c/ painel de led (conforme rider's do artista) e ECAD, camarim, hospedagem, alimentação e transporte para locomoção na cidade, conforme proposta de preço em anexo.

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDAS	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Show Musical da Banda Bonde do Forró	Serviço	01	180.000,00	180.000,00
				TOTAL	180.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas e outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades do Município de Xinguara-PA. Em específico, conforme se trata do presente caso, o art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos, considera inexigível a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada .

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas abaixo:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Município	Processo	Objeto	Fonte
BENEVIDES	INEXIGIBILIDADE 025/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA, NO EVENTO SASSARICANDO NA ROÇA 2025.	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem
CANAÃ DOS CARAJÁS	INEXIGIBILIDADE 013/2025	CONTRATAÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO DO SHOW DA ARTISTA VIVIANE BATIDÃO, PARA O DIA 28 DE JUNHO DE 2025, PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AO 4º “FESTEJO JUNINO DE CANAÃ DOS CARAJÁS”.	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem
BOM JESUS DO TOCANTINS	INEXIGIBILIDADE 6.2025-21 SMCUL	CONTRATAÇÃO DO SHOW DA VIVIANE BATIDÃO, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DO 37º ANIVERSÁRIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS/PA NA DATA DE 09 DE MAIO DE 2025	https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/listagem

6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se aplica ao presente caso.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Diante do exposto, o Estudo Técnico Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação almejada. Concluimos que este ETP evidencia que a contratação pretendida inviabiliza a competição por se tratar de artistas cuja comparação não permite certa objetividade, trazendo à tona o inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamento legal de contratação por inexigibilidade de licitação de profissional do setor artístico.

Dessa forma, DECLARAMOS que é viável a contratação à luz do artigo acima referenciado, em virtude da consagração do artista pela opinião pública e/ou crítica especializada.

Xinguara – PA, 05 de maio de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Gilmairon Ferreira dos Santos

Mat. 170/1

10. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ 08.111.952/0001-94 para a apresentação do show artístico da Banda **Bonde do Forró- Show Saudades 20 anos, no dia 12 de julho de 2025**, no tradicional **Veraneio do Pontão Rio Araguaia 2025** – Distrito de São José do Araguaia na cidade de Xinguara-Pará.

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

JOAO ALEXANDRE
NETO:02649649267

Assinado de forma digital por
JOAO ALEXANDRE

NETO:02649649267
Dados: 2025.05.06 10:42:49 -03'00'

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025

